



Rubrica		Fls.
Classif.	P.A	24890/2023

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16724/2023-SESE08-RPP  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24890/2023**

**PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE JUREMA – UNIDADE III**

**FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO:** Prorrogação do Termo de Colaboração 16724/2023-SESE08-RPP, de 01/07/2024 a 31/12/2026.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pela Sra. Washington Luiz Moreira da Cunha, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO, para prorrogação do Termo de Colaboração Nº 16724/2023-SESE08-RPP, de 01/07/2024 a 31/12/2026, conforme segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Avenida Santana do Mundau nº. 50 - Cidade Parque Alvorada – Guarulhos / SP – CNPJ 54.791.835/0002-17.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola, totalizando **115** vagas, sendo 115 vagas de estágio.

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:  
(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1-** A presente parceria vigorará pelo período de 01/07/2024 a 31/12/2026, com fulcro no Decreto Federal nº 8.726/2016, artigo 21, parágrafo único, c/c cláusula segunda do Termo de Colaboração inicial, além do contido na Portaria 063/2021-SE, artigo 40, III.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

- 3.1. NOME:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE JUREMA.
- 3.2. ENDEREÇO:** Avenida Santana do Mundau nº. 50 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos / SP
- 3.3. ATENDIMENTO:** 115 vagas de estágio.
- 3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola.
- 3.5. FAIXA ETÁRIA:** Até 4 (quatro) anos.
- 3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.
- 3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 83.754,50 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
- 3.8. VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR:** Não se aplica.
- 3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) + IPTU R\$ 193,49 (cento e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) – EM PARCELAS.
- 3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 335,018,00 (trezentos e trinta e cinco mil e dezoito reais).
- 3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês):** R\$ 376.895,25 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 335,018,00 (trezentos e trinta e cinco mil e dezoito reais) de subsídio e R\$ 41.877,25 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 8.375,45 (oito mil,

trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e a diferença correspondente a **RS 33.501,80** (trinta e três mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Descrição	2024	2025 / 2026	
	Setembro	Maio	Setembro
Permanentes	RS 8.375,45	RS 8.375,45	RS 8.375,45
Subsídio	RS 33.501,80	RS 33.501,80	RS 33.501,80

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: RS 4.337.934,99** (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo para o período de 01/07/2024 a 31/12/2026 o valor de **RS 3.027.825,95** (três milhões, vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

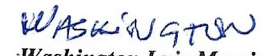
Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 6 de junho de 2024

  
Alex Viterde de Sousa  
Secretário de Educação

  
Washington Luiz Moreira da Cunha  
Presidente  
RG: nº 64.145.205-6  
CPF: nº 912.530.633-20  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE  
JUREMA – UNID. III



Rubrica		Fls.
Classif.	P.A	24890/2023

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE JUREMA – UINIDADE III

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 16724/2023-SESE08-RPP

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 4.337.934,99**, sendo para o período de 01/07/2024 a 31/12/2026 o valor de **R\$ 3.027.825,95**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Guarulhos, 6 de junho de 2024**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Gustavo Henric Costa*.

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Washington Luiz Moreira da Cunha*

Cargo: *Presidente*

CPF: 912.530.633-20

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Washington Luiz Moreira da Cunha*

Cargo: *Presidente*

CPF: 912.530.633-20

Assinatura: *WASHINGTON*

**Demais Responsáveis:**

**RESPONDENDO COMO GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**(Conforme portaria nº 069/2024-SE)**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento, avaliação, prestação de contas e atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: ***Gisela Mayumi Kodama***

Cargo: *Respondendo pelas atribuições de Diretor de Departamento-SESE08 (Conforme portaria nº 1601/2024-GP)*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Gmkodama*